

Ata da decima quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 04 de outubro de 2022, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Patricia Janaina Gazeta. Presentes os demais edis: Claudenice Timóteo da Silva, Vagner Marques dos Santos, João Paulo Lucheti, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, José Aparecido Borges da Silva, Victor Valentin Pereira e Felício Molinari Sobrinho. Em seguida, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Veto ao Projeto de Lei nº 827/2022**, dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Municipal instalar câmeras de monitoramento e vigilância em pontos estratégicos do município. **Indicação nº 72**, de autoria do vereador **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de fornecer caminhão de terra e/ou areia para construção ou aterramento, através do Card Único pela Secretaria de Assistência Social, para famílias de baixa renda de nosso município. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que já fez este pedido ao Prefeito, para atender o pessoal de baixa renda. Quem tem condições continua pagando, mas as pessoas mais necessitadas, poderia ser concedida a gratuidade através do Card Único da Assistência Social. E a **Indicação nº 73**, de autoria da vereadora **Patricia Janaina Gazeta e outros**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, após ouvido o Plenário, a confecção de letreiro amplamente visível, bem como a publicidade da denominação referente à Sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 340/10. Faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo que é um absurdo o prédio da Prefeitura não possuir o letreiro com o nome do ex-Prefeito José Rodrigues, sendo que foi assim denominado em 2010 e até hoje não colocaram um letreiro de destaque com o nome do ex-Prefeito. As indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil João Paulo Lucheti, comentando que a falta do letreiro de identificação do prédio da Prefeitura é um descaso com o ex-Prefeito José Rodrigues, que fez parte importantíssima da história do nosso município. O edil comenta também, que foi muito bem recebido nas casas onde passou pedindo votos para o candidato que estava apoiando nessas eleições e isso é mérito de um trabalho bem feito. Deixa seu repúdio ao partido PSDB, porque nós que fazemos parte do partido e vereador aqui na cidade, sequer fomos procurados para trabalhar por candidatos de nosso partido. O edil Vagner Marques dos Santos solicita um aparte, dizendo que concorda com o repúdio do colega, porque sempre fez parte do PSDB e desde o início do meu mandato como vereador, tenho sentido falta de apoio por parte do partido. O edil João Paulo Lucheti retorna a palavra, lamentando a morte do Senhor José Aparecido Pacifico, ex-vereador e pai da também ex-vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Em seguida faz uso da palavra a presidente Patricia Janaina Gazeta, comentando que estamos na campanha outubro rosa e pede a todas as mulheres que participem das campanhas e façam os exames disponíveis. Parabeniza os candidatos que foram eleitos nestas eleições e agradece a votação recebida pelo candidato que apoiou, embora ele não tenha conseguido se eleger, mas foi muito bem votado. Fica meus agradecimentos a votação obtida aqui pelos candidatos Valter Hiroshi e Ricardo

Madalena. Também lamenta a morte do ex-vereador José Aparecido Pacifico, deixando minhas condolências à família, em especial a sua filha Patrícia Aparecida Pacifico, que foi vereadora desta casa por vários mandatos. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Orem do Dia com o Veto ao Projeto de Lei 827/2022. A Presidente franqueia a palavra, fazendo uso da mesma o edil João Paulo Lucheti, dizendo achar uma falta de consideração com o autor do projeto. Acho que o Prefeito poderia ter chamado o vereador antes de enviar o documento e ter explicado os motivos do veto. Estou indignado também porque o Prefeito nos chama de vereadorzinhos. Acho que o Prefeito deveria ter mais respeito por nós vereadores, porque somos nós que aprovamos ou rejeitamos os projetos. O Prefeito deveria dar mais atenção às nossas indicações, porque são pedidos feitos pela população, através de nós. Acho que a Câmara merecia mais respeito por parte do Prefeito. São tantas conquistas conseguidas através de pedidos de vereadores e quando sai a liberação, nós ficamos de fora, só sai na foto o Prefeito e o seu secretário. Mas o povo não é mais bobo e demonstraram nesta eleição, que não aceitam mais mentiras. Era muito mais fácil para o Prefeito trabalhar, mantendo uma parceria com a Câmara, trabalhando juntos para o bem do município e não tratar nós vereadores como adversários, se todos fomos eleitos para trabalhar pelo município. Fica aqui meu repúdio pela falta de comunicação e entrosamento entre o executivo e o legislativo. Aqui nesta casa, quem manda somos nós vereadores e exigimos respeito. Em seguida faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho dizendo estar revoltado por um projeto que foi elaborado e aprovado pela Câmara e rejeitado pelo Prefeito através deste veto. Estou consciente das minhas atribuições e fiz um projeto de lei que visa proteger o município de roubos e vandalismos. Os municípios vizinhos possuem este sistema de monitoramento e os marginais destas cidades estão vindo agir aqui, porque sabem que não tem vigilância nenhuma. Vetar um projeto desse, sem sequer chamar nós vereadores para discutir o projeto e ver uma maneira correta de executar o projeto. É uma vergonha, mas se vetou, podemos derrubar o veto e manter o projeto que é tão importante para a segurança de nossa cidade. Somos 9 vereadores e apenas dois vieram conversar comigo sobre o projeto. Que falta de consideração! A vereadora Claudenice Timóteo da Silva solicita um aparte, respondendo ao questionamento do edil. Como o colega disse, somos nove vereadores e cada um tem sua opinião. Se algum vereador foi conversar com o colega para dar apoio sobre o projeto parabéns, mas nenhum vereador votou contra o projeto e em momento nenhum nós falamos que o projeto não era bom. O projeto em si é ótimo, mas a maneira que ele foi colocado não é legal. Podemos indicar, mas não podemos obrigar o Prefeito a executar um projeto que gera despesas. Em seguida o veto foi submetido a votação obtendo 4 votos a favor e 4 votos contrários, sendo contrários, os edis Felício Molinari Sobrinho, João Paulo Lucheti, Vagner Marques dos Santos e José Aparecido Borges da Silva. Coube então a Presidente dar o voto decisivo, esclarecendo ser um ótimo projeto, porém voto em favor do veto por motivos de legalidade. Sendo assim, o veto foi aprovado por 5 votos à 4. A seguir a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as

formalidades regimentais, a Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO